

## **Código de Conduta**

**Almeida e Neves Consultoria e Serviços Ltda.**

## Índice

1. Introdução
2. Direitos Humanos
3. Anticorrupção
4. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)
5. Não Discriminação e Inclusão
6. Prevenção ao Assédio
7. Segurança do Trabalho
8. Transparência
9. Responsabilidades e Cumprimento
10. Conclusão

## 1. Introdução

Este Código de Conduta estabelece as diretrizes éticas e comportamentais esperadas de todos os colaboradores, parceiros de negócios e partes interessadas da Almeida e Neves Consultoria e Serviços Ltda. (doravante "Empresa"). O objetivo é promover um ambiente de trabalho íntegro, seguro e respeitoso, alinhado aos valores da Empresa.

## 2. Direitos Humanos

A Empresa está comprometida em respeitar e promover os direitos humanos fundamentais, conforme estabelecido na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Os colaboradores devem:

- Respeitar a dignidade, os direitos e a liberdade de cada indivíduo.
- Evitar qualquer ação que possa contribuir para violações dos direitos humanos.
- Reportar qualquer suspeita de violação dos direitos humanos através do canal de denúncias da Empresa.

## 3. Anticorrupção

A Empresa adota uma postura de tolerância zero em relação à corrupção. Todos os colaboradores devem:

- Agir de acordo com todas as leis anticorrupção aplicáveis.
- Recusar qualquer forma de suborno, propina ou vantagem indevida.
- Reportar imediatamente qualquer suspeita de corrupção através do canal de denúncias da Empresa.

## 4. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

A Empresa está comprometida com a proteção da privacidade e dos dados pessoais. Os colaboradores devem:

- Seguir as diretrizes da LGPD e demais regulamentações sobre proteção de dados.
- Garantir a confidencialidade e a segurança das informações pessoais.
- Reportar qualquer violação de dados pessoais ao encarregado de proteção de dados da Empresa.

## **5. Não Discriminação e inclusão**

Além do compromisso com a não discriminação, a Empresa valoriza a diversidade e busca promover a inclusão em todas as suas atividades. Os colaboradores devem:

Apoiar iniciativas que promovam a diversidade e a inclusão no ambiente de trabalho.

Respeitar as diferentes culturas, perspectivas e experiências dos colegas e parceiros de negócios.

## **6. Prevenção ao Assédio**

A Empresa não tolera qualquer forma de assédio, seja moral, sexual ou de qualquer outra natureza. Os colaboradores devem:

- Manter um comportamento respeitoso e profissional em todas as interações.
- Reportar imediatamente qualquer situação de assédio através do canal de denúncias da Empresa.

## **7. Segurança do Trabalho**

A segurança e a saúde dos colaboradores são prioridades para a Empresa. Os colaboradores devem:

- Cumprir todas as normas de segurança e saúde ocupacional.
- Utilizar adequadamente os equipamentos de proteção individual e coletiva.
- Reportar imediatamente qualquer condição insegura ou acidente de trabalho.

## 8. Transparência

A Empresa valoriza a transparência em suas atividades e decisões. Os colaboradores devem:

- Agir de maneira ética e transparente em todas as suas atividades profissionais.
- Comunicar de forma clara e precisa, evitando omissões ou distorções de informações.
- Garantir a integridade dos registros financeiros e operacionais da Empresa.

## 9. Responsabilidades e Cumprimento

Todos os colaboradores são responsáveis por entender e cumprir este Código de Conduta. A violação das diretrizes aqui estabelecidas pode resultar em medidas disciplinares, incluindo a possível rescisão do contrato de trabalho.

## 10. Conclusão

Este Código de Conduta é um compromisso da Almeida e Neves Consultoria e Serviços Ltda. com a integridade, a ética e a responsabilidade social. Espera-se que todos os colaboradores e partes interessadas ajam de acordo com os princípios aqui estabelecidos, contribuindo para o sucesso sustentável da Empresa.

**Assinatura:**



Antônio Neves de Almeida – Diretor Executivo

**Nota:** Este é um exemplo de um Código de Conduta. A Empresa deve adaptar este documento às suas necessidades específicas e garantir que ele seja comunicado efetivamente a todos os colaboradores e partes interessadas.